

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MT PAR S/A.  
Fl. 000  
Rub. 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO EUVALDO LODI**  
CNPJ: **03.986.163/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:32 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **83CF.5B96.4CBF.D7C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

MT PAR SIA.  
Fl. 52  
Rub. 2**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03986163/0001-83  
**Razão Social:** INSTITUTO EUVALDO LODI  
**Nome Fantasia:** NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO  
**Endereço:** AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 4193 CASA DA INDUSTRIA  
/ BOSQUE DA SAUDE / CUIABA / MT / 78055-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2019 a 30/01/2019

**Certificação Número:** 2019010101262444433346

Informação obtida em 10/01/2019, às 11:23:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

MT PAR S/A  
Fl. nº 53  
Rubr

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0024280617

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/01/2019** Hora da emissão: **10:21:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INSTITUTO EUVALDO LODI**  
CNPJ: **03.986.163/0001-83**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **08/02/2019**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9B9T992M2KLU22T**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.986.163/0001-83

Certidão nº: 166029793/2019

Expedição: 10/01/2019, às 12:04:57

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EUVALDO LODI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.986.163/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

INSTITUTO EUVALDO LODI

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, nº 4193  
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE  
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT  
CEP: 78.050-000

CNPJ

03.986.163/0001-83

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
344.840.941-34	JANDIR JOSE MILAN



Cuiabá, 21/09/2018

Responsável pela Expedição

Divino Jardim

Acessor Técnico III - Mat. 103307

Procurador(a) do Estado

Pedro Felipe Vieira Gomes  
Procurador do Estado

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 4KRNCAZPF12P2RXUT6TKA9DVWHP7CE

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo de Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

MT PAS S/A.  
Fl. 26  
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	335299	PROCESSO	EXERCÍCIO
290160/2018		2018	GERAL
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
166109	LANÇAMENTOS DIVERSOS - 39278		



NOME  
INSTITUTO EUVALDO LODI

CPF/CNPJ  
03.986.163/0001-83

RG INSCR. ESTADUAL  
00000000000

ENDEREÇO  
AV. RUBENS DE MENDONCA.HIST (ANT AV CPA), 4193

BAIRRO  
ALVORADA

FINALIDADE  
Comprovante

! Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, quinta-feira, 04 de outubro de 2018

Cezar Fabrício Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.986.163/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/12/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO EUVALDO LODI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA</b>	NÚMERO <b>4193</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.050-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOSQUE DA SAUDE</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>	TELEFONE <b>(65) 3611-1500</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>assessoria.tributaria2@fiemt.com.br</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

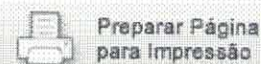
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2018** às **17:57:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

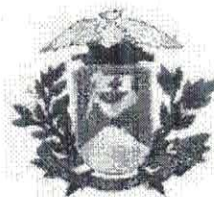
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO**



**CERTIDÃO Nº: 4177788**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição, no período de **5 ANOS, COMARCA DE CUIABA**, **NÃO CONSTAM** ações a **MOVIDAS POR INSTITUTO EUVALDO LODI**, portador do **CNPJ 03.986.163/0001-83**, até a data de **03/12/2018**.

**OBSERVAÇÕES:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da **COMARCA DE CUIABA**, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.



## DESPACHO E INFORMAÇÃO

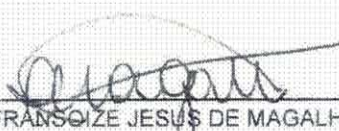
PROCESSO: 53174  
INTERESSADO: INSTITUTO EUVALDO LODI  
ASSUNTO: IMUNIDADE  
INSCRIÇÃO: 49576

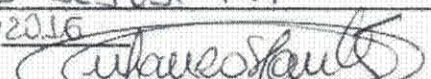
DE: 19/05/2016

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REFERENTE AO REQUERIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO ISSQN, DECIDIMOS QUE O Contribuinte INSTITUTO EUVALDO LODI -IEL, Inscrito no Cadastro Municipal - CM - nº 49576, ENQUADRA-SE perfeitamente nos requisitos especificados constantes Inciso IV do Art. 9º e Art. 14 seus Incisos e Parágrafos do CTN; Art. 150, inciso VI da Constituição Federal; Art. 361 do CTM.  
PORTANTO É IMUNE DO ISSQN.

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2016.

  
FRÂNSOIZE JESUS DE MAGALHÃES  
AUDITOR(A) FISCAL TRIB. DA REC. MUNICIPAL

Nome: Mauro Sergio dos Santos  
CPF: 460.580.011-953  
RG: 07589352 SEJUSP-MT  
Ciente Em: 10/10/2016  
Assinatura: 

Mauro Sergio dos Santos  
Superintendente do IEL/MT

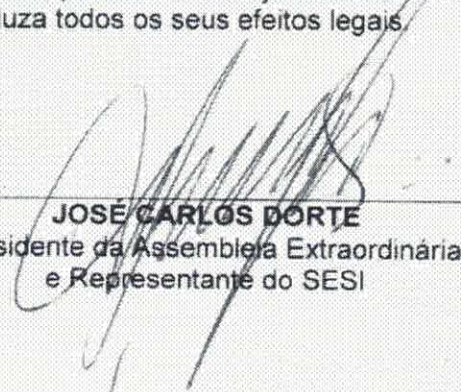


Instituto Euvaldo Lodi

MT PAR SIA  
Fl. nº 60  
Rub. R  
SERVICO  
CUIABÁ

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EUVALDO LODI – NR/MT

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sede do Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Mato Grosso – IEL/NR-MT, às dezessete horas, na cidade de Cuiabá MT, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados: Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Jandir José Milan, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso – SENAI/DR-MT, representado neste ato pela sua Diretora Regional Sra. Lélia Rocha Abadio Brun; Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso – SESI/DR-MT, representado neste ato pelo seu Superintendente Sr. José Carlos Dorte, para destituir do cargo de Diretor Regional do IEL-MT o **Sr. Nivaldo de Almeida Carvalho Junior** a partir desta data. Amparados no artigo 12 parágrafo único do Estatuto do Instituto Euvaldo Lodi, esta Assembleia dispensa a formalidade de convocação prevista no *caput* do artigo 12, uma vez que se encontram presentes todos os associados e que previamente estavam cientes da pauta, data, hora e local desta deliberação. Para presidir a Assembleia os associados indicaram o representante legal do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso – SESI/DR-MT, o Superintendente Sr. José Carlos Dorte, o qual designou a Sra. Lidianny Matos Costa Camargo, portadora do CPF nº 694.708.121-15 para secretariar. No mesmo ato foi indicado o Sr. **JANDIR JOSÉ MILAN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 945.107 SSP/PR e CPF nº 344.840.941-34 para o cargo de **Diretor Regional do IEL NR/MT** qual eleito por unanimidade de votos, cuja função será exercida por prazo indeterminado a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se em forma sumária a presente ata, subscrita por mim, secretária, e pelos associados, para ser levada juntamente como o estatuto ao registro competente, para que produza todos os seus efeitos legais.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DORTE**

Presidente da Assembleia Extraordinária  
e Representante do SESI

  
\_\_\_\_\_  
**LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN**

Representante do SENAI – DR/MT

  
\_\_\_\_\_  
**JANDIR JOSÉ MILAN**

Representante da FIEMT

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Curitiba/MT - Fone: (0xx65) 3052-8509 - Fax: (0xx65) 3052-8054  
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeraoficio.com.br - e-mail: registro@primeraoficio.com.br

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Curitiba/MT - Fone: (0xx65) 3052-8509 - Fax: (0xx65) 3052-8054  
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeraoficio.com.br - e-mail: registro@primeraoficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 414253 - Liv. A - 1577 - Fis. 030/033  
INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO - IEL NR/MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E REGISTRO  
Código do Cartório: 058

Protocolado em: 02/02/2016 sob nr. 360343

Registrado em: 02/02/2016 sob nr. 25953

Averbado ao prot. nr. 40857 e reg. nr. 928

Reg. por: Renir Aparecida dos Santos - Esp. R\$ 88,8

Em testemunho *[assinatura]* da verdade

Renir Aparecida dos Santos - Tabeliã Substituta

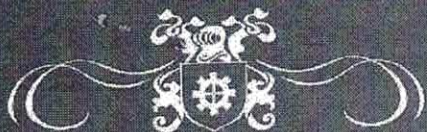
Selo de Controle Digital

Código do Ato: 103,107,113,

ARO19750 - R\$ 88,60

*RB*  
Selo de Controle Digital

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)



4º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ  
PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS

4º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ. MT

OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA

TABELIÃ • CPF: 474.389.591-04

Rua Campo Grande, 533 • Centro • Cuiabá • MT • Telefone: 3624 9999

Fl. n.º  
Rub. R

# CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada que, revendo em

meu Serviço Notarial os registros de instrumentos de Protesto de Títulos desta Comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último

\* QUINQUENIO \*

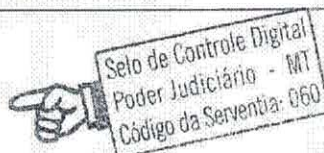
em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI

CNPJ: 03.986.143/0001-63

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, ao(s)

(10) DEZ\*\*\*\*\* DIAS DO MES DE ABRIL DO ANO DE \*\*\*\*\*  
DOIS MIL E QUATORZE \*\*\*\*\*



SELO DE CONTROLE DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - MT  
Selo digital [AJZ28773] \* Valor do selo: 26,70  
Codigo do ato: 83 - Certidão negativa de protestos  
Confira no site [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

Luciene de Moraes Fonseca  
Escrivente Autorizada  
DO 4º SERVIÇO NOTARIAL

Código de autenticidade desta certidão: OESP7

Confira pelo telefone: (65) 3624 9999

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada. Como indicio de adulteração. Comprove a AUTENTICIDADE desta certidão pelo telefone (65) 3624 9999

7  
AD  
5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 27/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.48.02  
 4205604205 - SEGUNDA VIA 0124

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IEL INST EUVALDO LODI  
 AGENCIA: 4205-6 CONTA: 55.486-3  
 \*\*\*\*\*  
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
 Codigo de Barras 8585000054-1 04900179181-0  
 10762205080-3 39861630001-8  
 Data do pagamento 06/11/2018  
 CNPJ/CEI/CPF 03986163/0001-83  
 COMPETENCIA 10/2018  
 CODIGO RECOLHIMENTO 115  
 VENCIMENTO 07/11/2018  
 VALOR DEPOSITO 5.404,90  
 Valor Total 5.404,90  
 \*\*\*\*\*  
 DOCUMENTO: 110604  
 AUTENTICACAO SISBB: 9.612.18C.A9E.3D6.C1C



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 31/10/2018 - 10:42:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
INSTITUTO EUVALDO LODI				(0065) 36111500	
03-PPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-OTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
566	1	67.561,37	22	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	03.986.163/0001-83	10/2018	07/11/2018	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
5.404,90	0,00	5.404,90

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2018\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.



85850000541 049001791810 107622050803 398616300018

AUTENTICACAO MECANICA



### Consultas - Emissão de comprovantes

G338271525749510022  
27/11/2018 15:48:08

64  
R

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/11/2018 - AUTOGATENDIMENTO - 15.48.02  
4205604205 SEGUNDA VIA 0105

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRE INST EUVALDO LODI  
 AGENCIA: 4205-6 CONTA: 55.486-3  
 -----  
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
 Codigo de Barras 85850000000-2 72440179181-7  
 10762267080-1 39861630001-8  
 Data do pagamento 06/11/2018  
 CNPJ/CEI/CPF 03986163/0001-83  
 COMPETENCIA 10/2018  
 CODIGO RECOLHIMENTO 650  
 VENCIMENTO 07/11/2018  
 VALOR DEPOSITO 72,44  
 Valor Total 72,44  
 -----  
 DOCUMENTO: 110602  
 AUTENTICACAO SISBB: C.8BB.1F1.8A8.83F.D10



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 26/10/2018 - 08:44:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME INSTITUTO EUVALDO LODI			02-DDD/TELEFONE (0065)36111500	
03-EPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 905,59	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 650	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 03.986.163/0001-83	11-COMPETÊNCIA 10/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 72,44	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 72,44
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2018\*\*



858500000002 724401791817 107622670801 398616300018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
27/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.48.02  
4205604205 SEGUNDA VIA 0092

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IEL INST EUVALDO LODI  
AGENCIA: 4205-8 CONTA: 55.485-3  
\*\*\*\*\*  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85800000003 09540179181-1  
10762205000-5 39861630001-8  
Data do pagamento 06/11/2018  
CNPJ/CEI/CPF 03986163/0001-83  
COMPETENCIA 10/2018  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/11/2018  
VALOR DEPOSITO 9,54  
Valor Total 9,54  
-----  
DOCUMENTO: 110603  
AUTENTICACAO SISBB: 2.434.287.A84.663.320



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 31/10/2018 - 10:42:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME INSTITUTO EUVALDO LODI				02-DDD/TELEFONE (0065) 36111500	
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 477,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 2	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 0 ) 03.986.163/0001-83	11-COMPETÊNCIA 10/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2018	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9,54		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 9,54		

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2018\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.



858000000003 09540179181 107622050005 398616300018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.48.02  
4205604205 SEGUNDA VIA 0088  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: IEL INST EUVALDO LODI  
AGENCIA: 4205-6 CONTA: 55.486-3  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2950
COMPETENCIA	10/2018
IDENTIFICADOR	3986163000183
DATA DO PAGAMENTO	19/11/2018
VALOR DO INSS	321,22
VALOR OUTRAS ENTIDADES	40,75
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	361,97

=====

DOCUMENTO: 111901  
AUTENTICACAO SISBB: E.D79.8AA.1D6.2FC.A17

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.48.02  
4205604205 SEGUNDA VIA 0088  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: IEL INST EUVALDO LODI  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2950
COMPETENCIA	10/2018
IDENTIFICADOR	3986163000183
DATA DO PAGAMENTO	19/11/2018
VALOR DO INSS	321,22
VALOR OUTRAS ENTIDADES	40,75
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	361,97


=====

DOCUMENTO: 111501  
AUTENTICACAO SISBB: E.D79.8AA.1D6.2FC.A17

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JA517163 FABIO HENRIQUE DA CRUZ.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2950	
	4 - COMPETÊNCIA	10/2018	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p><b>CNPJ 03.986.163/0001-83</b> INSTITUTO EUVALDO LODI AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 4193 BOSQUE DA SAUDE CUIABA MT CEP 78050-000</p> 	5 - IDENTIFICADOR	03.986.163/0001-83	
	6 - VALOR DO INSS	321,22	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	40,75
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	361,97	

AUTENTICACÃO BANCÁRIA



Instituto Euvaldo Lodi

## DECLARAÇÃO

IEL – Instituto Euvaldo Lodi - MT, com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça Nº 4.103, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.986.163/0001-83 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) beneficiária da imunidade tributária conforme previsto no artigo 15 da Lei nº 9.532, de 10 de Dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não distribui lucros aos seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei Nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2017.

**Mauro Sérgio dos Santos**  
Superintendente do IEL NR/MT